



DECRETO LEGISLATIVO N° 3765/2024.

CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "Comenda Arildo Valadão", nos termos da Resolução N° 261/2012 a:

BRUNO BATISTA CHAGAS

CAIO OLIVEIRA

CARLOS BITENCOURT MARQUES

DAYANA PIN RAMOS

EULLER MOTTA

FELIPE FERNANDES DOS SANTOS, FELIPE BUTINA

FELIPE MENEZES NOGUEIRA ROGERIO

KEVILLIN CABANEZ ROCHA

LAIRA LOPES GRILLO

MAYCON BATISTA PECCINI

ROBSON MOURA DOS SANTOS

WILLIAN DIAS PIMENTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

